



## EDITAL DPPGE 010/2019 – Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos - Ibatiba”

### 1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas no curso “**Ifes para todos - Ibatiba**” oferecido pelo IFES Campus Ibatiba.

### 2. VAGAS

Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **80 vagas no Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos - Ibatiba” nas áreas de: matemática, português e ciências naturais e ciências humanas**. Essas vagas serão ofertadas com foco em **discentes do 9º ano, das redes municipais de ensino da rede pública de Ibatiba e região**.

Curso	Total de vagas	Ampla concorrência	Cota para pessoa com deficiência	Cota por etnia (PPI)
<i>Ifes para todos em Ibatiba</i>	40	28	2	10

### 3. DO CURSO, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

**3.1** Curso de Reforço e Complementação Escolar;

**3.2** Turno para o atendimento do curso: matutino e vespertino, as aulas acontecerão nas dependências do IFES campus Ibatiba;

**3.3** Duração do Curso: 3 meses, com 2 encontros presenciais por semana;

**3.4** Número de vagas por turma: 40 vagas;

**3.5** Número de Turmas: 2;

**3.6** Curso 100% gratuito, livre de mensalidades ou taxas de material.

Turno	Local	Horário	Vagas
Matutino	IFES	8h às 11:30h	40 vagas
Vespertino	IFES	14h às 17:30h	40 vagas

### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**4.1** Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em cursos do 9º ano, das redes públicas de ensino de Ibatiba e região.

- Estar regularmente matriculado em cursos do 9º ano, das redes públicas de ensino de fora da região próxima a Ibatiba, desde que efetue a inscrição presencialmente conforme item 5 deste edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

**5.1** As inscrições serão realizadas de forma presencial na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus Ibatiba.

**5.2** Para efetuar a inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá dirigir-se à coordenadoria de Extensão do Campus Ibatiba no município de Ibatiba, para entregar a ficha de requisição de matrícula (ANEXO II) bem como, cópia simples dos seguintes documentos:

5.2.1 Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso.

5.2.2 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

5.2.3 Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos e que estão nos últimos seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;

5.2.4 Termo de Cessão de Imagem e Voz Para Fins Educacionais, (ANEXO III), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao do documento de identificação);

5.1.5 Para Candidatos às vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas: Autodeclaração Étnico-racial devidamente assinada (ANEXO I);

5.2.6 Para Candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência: Laudo Médico de Especialista, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

**5.3** As inscrições poderão ser feitas por terceiros, sem necessidade de procuração.

**5.4** Para a inscrição no curso, o responsável deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar no ato da matrícula, as fichas de requisição de matrícula e cópia simples dos documentos relacionados no item **5.2**;

**5.5** Período de inscrição: **26 de Julho a 8 de agosto de 2019** - Horário de Recebimento: 07h às 17h.

**5.6** O curso não possui taxa de inscrição; (gratuito).

**5.7** O (a) candidato (a) será o único responsável pelo envio correto e completo da inscrição.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo se dará por sorteio, caso as inscrições ultrapassem o número de vagas, que será realizado por dois servidores e conforme data prevista no cronograma referente a este edital, da seguinte forma:

**6.1** Sorteia-se na data prevista no cronograma as vagas destinadas a ampla concorrência, levando em conta as vagas para PPI e PcD, conforme a lei e como previsto neste edital.

6.1.1 Sorteia-se as vagas para PPI e PcD.

6.1.2 No caso de não haver candidatos inscritos para qualquer uma das cotas previstas, as vagas serão direcionadas para a ampla concorrência.

**6.2** O Software usado pelo Ifes Campus Ibatiba já é utilizado por outros institutos federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, observar o campo "Semente utilizada: xxxxxxxxxxxx", localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo.

**6.3** Após o sorteio das vagas, será divulgado o resultado preliminar, com todos os nomes e classificação decidida por sorteio no site do Ifes Campus Ibatiba <http://ibatiba.ifes.edu.br> .

**6.3.1** Haverá período de recursos previsto no cronograma do processo seletivo, após a publicação do Resultado Preliminar. Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail [dpe.ib@ifes.edu.br](mailto:dpe.ib@ifes.edu.br); com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 010/2019.

**6.4** Os candidatos sorteados, que estiverem dentro do número de vagas, serão convocados e deverão efetuar a matrícula no curso nas datas previstas pelo cronograma.

**6.5** Os candidatos que não estiverem entre o número de vagas, ficarão em lista de suplência.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** A divulgação do resultado final e respectivos calendários, está prevista para **12/08/2019** <http://ibatiba.ifes.edu.br> e no mural do Campus.

## **8. DA CHAMADA DE SUPLENTE**

**8.1** A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus Ibatiba em até 15 dias após o início do curso;

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Este Edital completo, tem força de lei para todos os efeitos;

**9.2** O início dos encontros acontecerá no dia **13/08/2019**;

**9.3** Será desligado o candidato que não comparecer nos 2 primeiros encontros.

## **CRONOGRAMA**

### **PROCESSO SELETIVO CURSO DE REFORÇO E COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	26/07/2019
Período de inscrições	26/07/2019 a 08/08/2019
Sorteio e Publicação do Resultado Preliminar	08/08/2019
Recursos	09/08/2019 a 12/08/2019
Publicação do Resultado Final	12/08/2019
Início previsto do curso	13/08/2019

\*As datas deste cronograma para fins de inscrição e recursos devem ser consideradas até as 17 horas do dia de referência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA  
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-1335

**EDITAL DPPGE 010/2019 – Curso de Reforço e Complementação Escolar - Ifes para todos Ibatiba**

**ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer a reserva de vagas no Edital \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC no 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes no 10 de 27 de março de 2017, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

- Preto
- Pardo
- Indígena

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/pardo/indígena.

Características fenotípicas.

Especifique: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_ – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) declarante**



**EDITAL DPPGE 010/2019 – Curso de Reforço e Complementação Escolar - Ifes para todos Ibatiba**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)**

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

<b>Eu:</b>												Data de Nasc.: ___ / ___ / _____																			
Nome social:												Naturalidade:																			
Etnia: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Outra:												Nacionalidade:																			
Endereço:												Nº:				Complemento:															
Bairro:						CEP:						Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural																			
Cidade:												Estado:						Sexo: ( ) M ( ) F													
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):												Renda Familiar Bruta (salários): R\$																			
Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Outros. Especificar:																															
Telefone fixo:						Celular:						Estado Civil:						N.º de filhos:													
Profissão:												Tipo Sanguíneo:																			
Grau de Instrução:																															
Necessidades específicas: ( ) Sim ( ) Não												Qual (is):																			
E-mail																															
Nome do Pai:												Tel.:						Profissão:													
Grau da Instrução: Ensino												E-mail do pai:																			
Nome da Mãe:												Tel.:						Profissão:													
Grau da Instrução: Ensino												E-mail da mãe:																			
Responsável pelo aluno:												Grau de parentesco:																			
Endereço, se diferente do aluno:												Nº:				Complemento:															
Bairro:						CEP:						Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural																			
Cidade:												Estado:						Tel.:													
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não																															
Assinale o tipo de vaga concorrida: ( ) <b>Ampla concorrência</b>																															
( ) <b>Ação Afirmativa 1:</b> Preto, Pardo ou Indígena ( ) Outras Etnias ( )																															
( ) <b>Ação Afirmativa 2:</b> Pessoa com deficiência																															
Venho requerer matrícula para o Curso <b>Ifes para todos -Ibatiba</b>																		<b>turno</b>													

Ibatiba – ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável

Servidor responsável pelo atendimento

**COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - IFES – CAMPUS IBATIBA**

Nome do(a) aluno(a):		
Tipo de vaga: <b>AC</b> ( ) <b>AF1-OE</b> ( ) <b>AF1-PPI</b> ( ) <b>AF2 Com deficiência</b> ( )		
Curso:		Data do requerimento: ...../...../2019
Início das aulas:	Horário:	Atendido(a) por:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA  
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-1335

## **EDITAL DPPGE 010/2019 – Curso de Reforço e Complementação Escolar “Ifes para todos - Ibatiba”**

### **ANEXO III- TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Campus Ibatiba – Avenida 7 de Novembro nº 40 Centro, Ibatiba– ES, CEP 29.395-000, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante às cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

1- por meio do presente instrumento, autorizo o Ifes Campus Ibatiba a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público;

2- afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em);

3- declaro que o Ifes Campus Ibatiba está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC;

4- declaro, ainda, que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento;

5- a cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa;

6- a cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias). Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_